



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1976, ano 47, de 07 de janeiro de 2025

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 403/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º. A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Municipal de Contratações Públicas, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1976, ano 47, de 07 de janeiro de 2025

Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025.

DISPÕE
CONVOCAÇÃO
APRESENTAÇÃO
DOCUMENTOS
CANDIDATOS
NOMEAÇÃO E POSSE EM
CARGOS EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE DONA
INÊS- PB.

SOBRE
PARA
DE
DOS
PARA
DO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, de 05/07/2023, e seus Editais de Retificação, CONVOCA para Nomeação e Posse os candidatos listados no Item I deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2023, bem como nos Editais de Retificação correspondentes, para que apresentem, no

prazo de 30 (trinta) dias, os documentos necessários à posse e nomeação, conforme o quadro abaixo:

- LOUISE IMPERIANO DANTAS**
Inscrição: 91.9.11.11.1.1
Classificação: 4
Cargo: NUTRICIONISTA
- ANA LÍGIA DUARTE VIANA GADELHA**
Inscrição: 91.9.9.5.1.1
Classificação: 7
Cargo: MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: Os candidatos relacionados no quadro acima receberão, no prazo máximo de 24 horas a partir da data de publicação deste edital, um e-mail enviado pelo endereço eletrônico drh@pmdonaines.pb.gov.br. A mensagem será direcionada ao e-mail pessoal informado no ato da inscrição no Concurso Público e conterá instruções detalhadas sobre a documentação exigida, os prazos e demais orientações necessárias para a posse.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

GDP/PORTARIA Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Incapacidade Permanente do servidor JOSÉ AURITÔNIO DE SOUSA LEAL, CPF Nº 030.307.054-47; RG Nº 2.196.210 – SSP/PB; Cargo Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **nos termos** do Art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

